DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2025

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2025 A SECRETÁRIA DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais e, em especial, o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21; RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Adriana de Araujo Ribeiro, matrícula nº 062.867, na função de Gestor, Luiz Felipe Araújo Freitas, matrícula nº 063.780, na função de Gestor Substituto. Designar a servidora Mayra Martins Sebastião, matrícula 62.003, como Superior Imediato, Daniele Eddie da Costa Pinto, matrícula nº 199.054, como Fiscal Titular e Willian Miranda Munhoz, matrícula nº 062.135, como Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Processo Administrativo 20.887/2025, firmado entre o Município e o Cômite Nacional de Cerimonial e Protocolo - CNCP/Brasil, inscrito no CNPJ sob o nº 00.312.312/0001-30, que tem por objeto a inscrição de servidores municipais no XXIX Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo. Art. 2º – O gestor deverá acompanhar toda a etapa documental para execução do processo e o fiscal, como agente de campo, deverá fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do processo. Art. 3º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor com efeitos administrativos retroativos a 08 de agosto de 2025. Nova Friburgo, 07 de novembro de 2025. Mayra Martins Secretária de Gabinete Matrícula 62.003

Código identificador: 1075ebcd-8ca3-4437-a521-4e3becf529a4